

CRMV-RJ Licitações e Contratos

De: CRMV-RJ Licitações e Contratos <compras@crmvrj.org.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 15:45
Para: 'Melissa Faria'
Cc: 'Marnie Gomes'; 'Tiffany Carvalho'
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimento PE 03/2023 - CRV

Prezados, boa tarde.

Em atenção ao solicitado, enviamos abaixo as respostas:

1- Conforme subitem 9.2 do edital onde cita: "A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final." É correto afirmar que após a leitura do subitem 8.3 de que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta, uma vez que o mesmo deverá ser ajustado ao valor ganho?

Resposta: Sim.

2- Hoje, existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: As informações sobre os contratos vigentes e findos constam no Portal da Transparência do CRMV-RJ.

3- Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: A desclassificação pelo preço acima do estimado só ocorre após a fase de lances e se restar infrutífera a tentativa de negociação.

4- As empresas licitantes poderão apresentar as declarações e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

Resposta: Sim.

5- Sobre o Epis, é correto o entendimento de que devemos fornecer máscaras e face shields aos funcionários alocados ou não há necessidade?

Resposta: O CRMV-RJ procede de acordo com as normas legais, assim como a empresa Contratada deve prezar pelo cumprimento das normas, bem como pela saúde de seus funcionários.

6- Durante a leitura do edital verificamos a solicitação de preposto. Dito isto, pergunta-se: o mesmo terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: Sim. O preposto da empresa terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho.

7- Ainda sobre o preposto, se positivo, poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Esta decisão ficará a cargo da Contratada, sendo certo que o Preposto da empresa possui responsabilidades junto à Contratante.

8- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: A contratação será somente para 01 (um) posto, cujos serviços serão prestados no período noturno, no horário das 18h às 06h, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

9- Será necessário fornecer armário vestiário aos funcionários em cada endereço onde ficarão alocados ?

Resposta: Não será necessário.

10- É correto o entendimento de que os vigilantes farão uso de farda e não terno?

Resposta: A Contratada deverá fornecer uniformes, conforme consta no Edital.

11- Os funcionários farão uso de algum material/ equipamento como por exemplo, cassetetes e porta cassetetes, rádios, lanternas?

Resposta: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, com fornecimento de uniforme e equipamentos de proteção individual, necessários à execução deste serviço, nas dependências do imóvel do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio de Janeiro, situado na Rua Torres Homem 475 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ. CEP 20.551-070, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12- É correto o entendimento de que será 1 posto 12x36 diurno?

Resposta: A contratação será somente para 01 (um) posto, cujos serviços serão prestados no período noturno, no horário das 18h às 06h, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados.

Atenciosamente,

**Carla de Paula
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Contratos



De: Melissa Faria <mfaria@gruposermacol.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de março de 2023 16:52

Para: CRMV-RJ - Compras <compras@crmvrj.org.br>

Cc: Marnie Gomes <marniegomes@gruposermacol.com.br>; Tiffany Carvalho <tcarvalho@gruposermacol.com.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimento PE 03/2023 - CRV

Prezados, boa tarde!

Solicitamos os seguintes esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

1- Conforme subitem 9.2 do edital onde cita: "A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final." É correto afirmar que após a leitura do subitem 8.3 de que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta, uma vez que o mesmo deverá ser ajustado ao valor ganho?

2- Hoje, existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

3- Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificados antes e/ou depois da fase de lances?

4- As empresas licitantes poderão apresentar as declarações e documentos devidamente assinados por meio de certificado digital do representante legal da empresa?

5- Sobre o Epis, é correto o entendimento de que devemos fornecer máscaras e face shields aos funcionários alocados ou não há necessidade?

6- Durante a leitura do edital verificamos a solicitação de preposto. Dito isto, pergunta-se: o mesmo terá figura de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

7- Ainda sobre o preposto , se positivo, poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

8- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

9- Será necessário fornecer armário vestiário aos funcionários em cada endereço onde ficarão alocados ?

10- É correto o entendimento de que os vigilantes farão uso de farda e não terno?

11- Os funcionários farão uso de algum material/ equipamento como por exemplo, cassetetes e porta cassetetes, rádios, lanternas?

12- É correto o entendimento de que será 1 posto 12x36 diurno?

Agradecemos desde já!

--



MELISSA FARIA
Assistente Comercial

📍 Rua Capitão Teles, 103 - Mesquita, RJ
☎ (21) 99894-2440 / 2796-4498 / Ramal 213
✉ mfaria@gruposermacol.com.br
🌐 www.gruposermacol.com.br

